

CÓDIGO DE CULTURA

Propósito da Cooperativa Vinícola Garibaldi
Promover a vida em harmonia



Uma breve história da Cooperativa

UMA HISTÓRIA QUE HARMONIZA SUCESSO E UNIÃO

Com mais de **90 ANOS** de fundação, a Cooperativa Vinícola Garibaldi vem sendo a protagonista de uma história em que tradição e vanguarda misturam-se em uma harmonização perfeita desde 1931. Preservando o ideal cooperativista dos pioneiros fundadores, reunimos hoje mais de **450 PEQUENOS PRODUTORES**, em **18 MUNICÍPIOS** da Serra Gaúcha, sob o ideal de retirar da terra seu sustento geração após geração, dia após dia.

Crescer, de forma sustentável, é o que está em nossos planos – convidando a todos que fazem parte dessa grande e sólida família a experimentarem a satisfação de viver a vida em harmonia todos os dias.

Somos mais de **200 FUNCIONÁRIOS** dedicados a processar, elaborar, envasar e colocar no mercado mais de **30 MILHÕES** de quilos de uvas dos cooperados da Garibaldi.

O equilíbrio entre **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, CREDIBILIDADE** e foco nas **PESSOAS** tem feito com que os objetivos da cooperativa sejam atingidos, com crescimento e reconhecimento por meio de premiações nacional e internacionais que consolidam nossa marca no mercado.



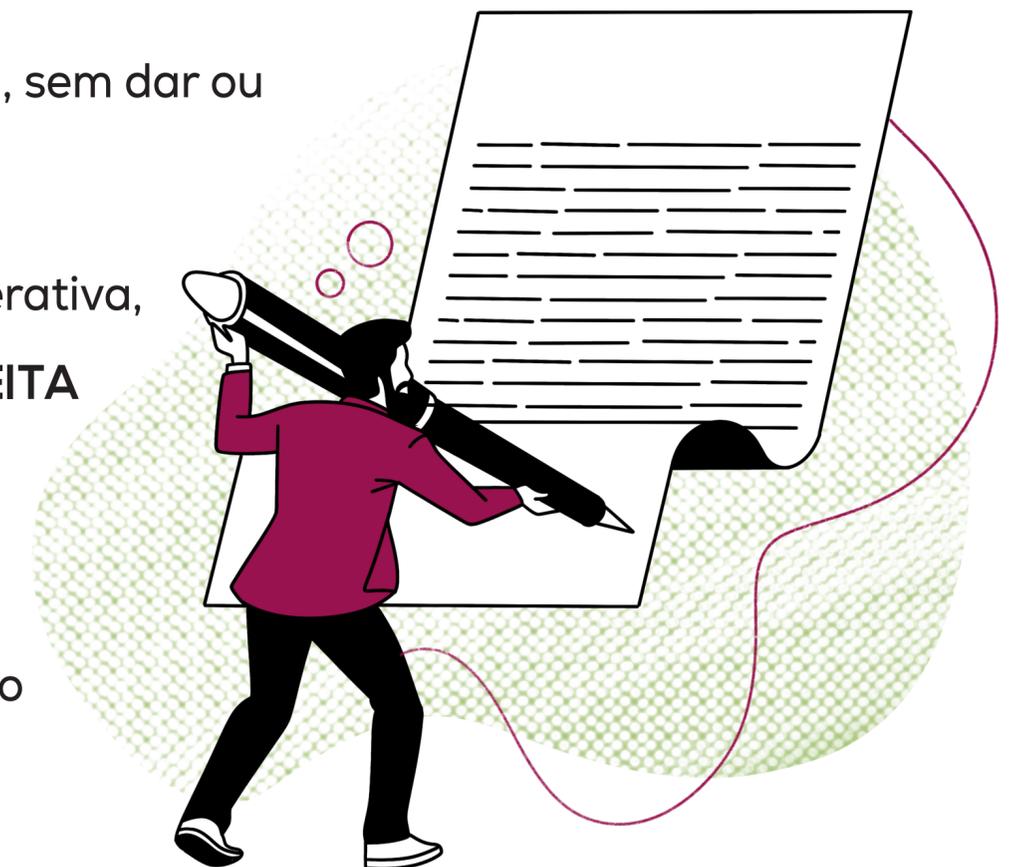
Mensagem do Presidente e do Conselho de Administração

Nós, membros do Conselho de Administração da Cooperativa Vinícola Garibaldi, temos o compromisso de conduzir as atividades da cooperativa de forma ética e transparente pensando primeiramente no bom relacionamento e cuidado com as pessoas, com foco na viabilidade econômica de forma responsável e sustentável. Nossa reputação é uma construção e deve ser mantida a cada decisão tomada, agindo sempre em favor de todos, nunca de forma individual.

Por isso, cada um de nós tem o dever de trabalhar de forma responsável e totalmente isenta, sem dar ou receber qualquer tipo de favorecimento.

O Código de Cultura da Cooperativa Garibaldi descreve o jeito de ser, pensar e agir da cooperativa, pois acreditamos que **PROMOVER A VIDA EM HARMONIA é FAZER A COISA CERTA e BEM-FEITA** e que as **PESSOAS** promovem a **SUSTENTABILIDADE** através da **CREDIBILIDADE** e da **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Leia com muita atenção esse Código, busque refletir sobre suas ações e seja correto e íntegro ao tomar qualquer decisão.



Apresentação do Código de Cultura

O **CÓDIGO DE CULTURA** tem como objetivo apresentar a conduta individual esperada, com o firme Propósito de Promover a Vida em Harmonia entre todas as partes interessadas.

Os pontos aqui elencados fazem parte do nosso **PENSAMENTO ESTRATÉGICO**, e, para que tudo o que aqui está se torne efetivo, não basta só formalizarmos num código, pois ele somente se tornará eficaz se todos os Cooperados e Funcionários prezarem pela relação entre si e com seus Clientes, Fornecedores e a Comunidade, alinhando-se ao nosso jeito de ser.

Nesse contexto, se faz importante que a cooperativa esteja alicerçada numa **GOVERNANÇA COOPERATIVA** sólida, considerando acreditar que a adoção de boas práticas de governança garante a aplicação da autogestão, traz mais transparência, amplia a capacidade para busca pelo desenvolvimento e melhoria da competitividade, contribuindo para perenidade dos negócios.



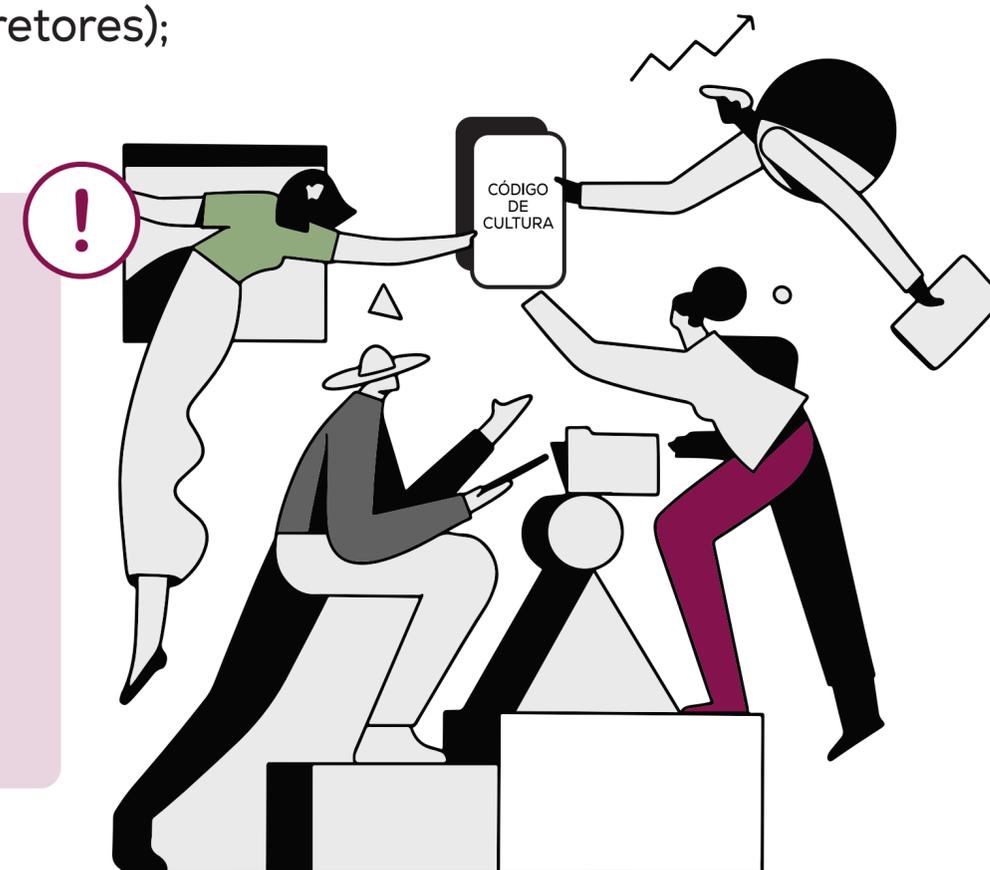
Apresentação do Código de Cultura

As normas deste Código se aplicam:

- ➔ À Cooperativa Vinícola Garibaldi, matriz e filiais;
- ➔ Aos seus cooperados, administradores (presidente, vice-presidente, conselheiros e diretores);
- ➔ Bem como aos funcionários, estagiários, autônomos e prestadores de serviço

Não admitimos qualquer tipo de assédio moral ou conduta que afete negativamente o desempenho do trabalho, que afete a dignidade de qualquer pessoa ou gere um ambiente intimidador, hostil e ofensivo. Repudiamos discussões com postura agressiva e/ou teor ofensivo entre funcionários, e outros, de quaisquer níveis hierárquicos. Em relação a condutas consideradas assédio sexual, são proibidas atitudes como proposta ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas.

As relações entre Clientes, Fornecedores, Cooperados, Funcionários e Comunidade devem ser regidas pela cortesia e respeito, sendo dever de todos investir num ambiente de trabalho harmonioso, com espírito de equipe, solidariedade, e companheirismo nas relações profissionais. A saúde, bem-estar e segurança devem ser sempre levados em consideração em todas as interações pessoais e decisões tomadas, não sendo tolerado, por nenhuma das partes interessadas da cooperativa, quaisquer práticas que explorem o trabalho forçado, compulsório, infantil ou que promovam o tráfico humano.



Apresentação do Código de Cultura

Manifestações que firmam os princípios dispostos acima e aos demais itens deste documento devem ser reportadas no nosso Canal de Ética, diretamente ao RH ou ao Gestor imediato. Lembrando que o Canal de Ética é exclusivo para comunicação segura e, se desejado, mantido anonimato do denunciante.



Nesse documento, você encontrará questões pertinentes a cada uma das partes interessadas da Cooperativa que são definidas como **COOPERADOS, FORNECEDORES, FUNCIONÁRIOS, CLIENTES e COMUNIDADE**, trazendo, de uma forma clara, o que está:



DE ACORDO com o propósito

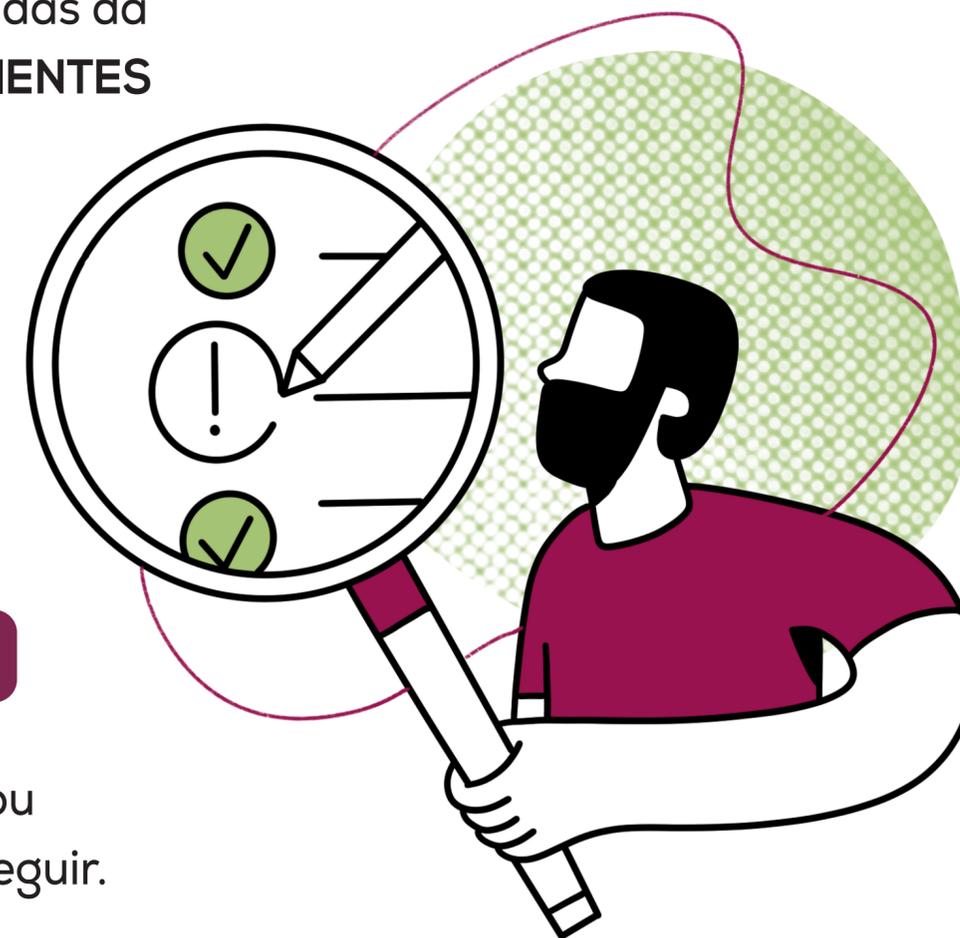
condutas julgadas certas e, portanto, necessárias e aceitas.



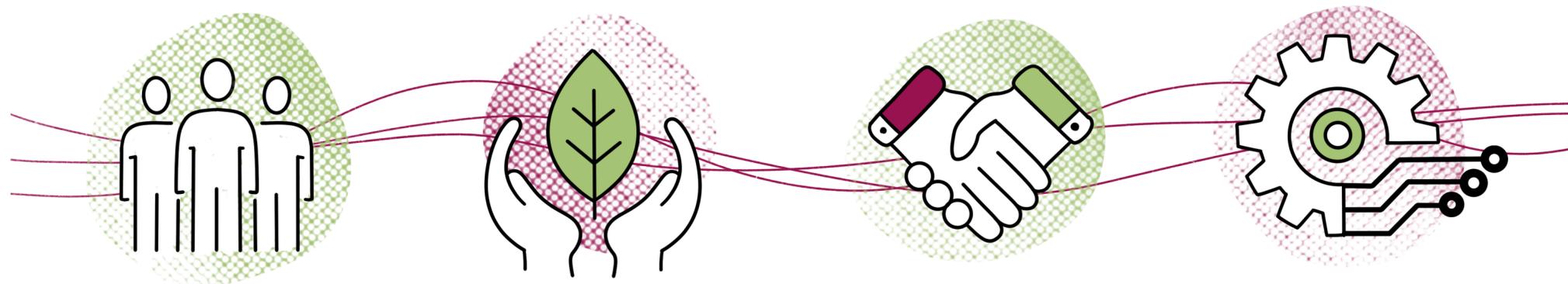
EM DESACORDO com o propósito

condutas consideradas inadequadas e, portanto, desnecessárias e inaceitáveis.

Antes de qualquer ação ou posicionamento reflita se o que você vai fazer está De Acordo ou Em Desacordo com o nosso Propósito, então, terá a resposta certa do melhor caminho a seguir.



Esse código está baseado em 4 grandes valores:



PESSOAS

SUSTENTABILIDADE

CREDIBILIDADE

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Siga as orientações para alinhamento de suas atitudes, que visam trazer equilíbrio para as ações, prezando pelo desempenho ético e transparente de todos, entre todos.



PESSOAS

Para nós as pessoas devem ser valorizadas pelos aspectos de:

- ➔ História: preservação e respeito à memória;
- ➔ Saúde: nossos produtos prezam pela saúde e bem-estar;
- ➔ Comunidade: participação e envolvimento;
- ➔ Valorização: reconhecimento ao trabalho bem-feito;
- ➔ Cooperação: envolvimento em ações de cooperação e intercooperação;
- ➔ Profissionalização: qualificação e seriedade dos envolvidos;
- ➔ Relacionamento: tratamento humano e justo;
- ➔ Relações de trabalho: fomento a condições dignas de trabalho;
- ➔ Direitos Humanos: proteção a dignidade de todos os seres humanos, sem qualquer distinção ilícita ou abusiva.



Considerando esses quesitos alinhar estes valores ao propósito da Cooperativa significa: respeitar, buscar o bem-estar nas relações, fazer bem-feito, cooperar e se envolver. Desta forma, o que está:



DE ACORDO com o propósito

Ser prestativo para atingir objetivos comuns e metas



EM DESACORDO com o propósito

Recusar-se a ajudar aos outros buscando pretextos



Banir/Impedir o porte de armas e o uso de drogas lícitas e/ou ilícitas nas dependências da Cooperativa

Não tolerar e não envolver-se em qualquer tipo de manifestação de violência, seja ela física, verbal ou qualquer outra forma

Estar disponível e participar ativamente em defesa do propósito da Cooperativa

Apoiar mudanças e propor soluções

Incentivar negócios duradouros e de confiança entre as partes

Compartilhar conhecimento e ideias quando perceber a possibilidade de ajudar

Participar das ações e atividades promovidas pela Cooperativa



Portar armas e/ou fazer uso de drogas lícitas e/ou ilícitas nas dependências da Cooperativa

Agir de forma violenta, manifestando-se agressivamente, de forma física ou verbal

Envolver-se em atividade conflitante com horários ou negócio da Cooperativa

Permanecer no erro ou no problema e manter-se na reclamação

Perder tempo com assuntos alheios ao trabalho

Reter informações e apontar culpados aos problemas ocorridos

Arrumar desculpas





Respeitar a dignidade de todo ser humano

Oferecer oportunidades em igualdade de condições, independentemente de gênero, etnia, raça ou orientação sexual

Promover ambiente de trabalho seguro e adequado

Respeitar os limites da duração de jornada

Respeitar as condições adequadas de trabalho exigidas pela legislação



Qualquer forma de trabalho forçado, análogo à escravidão ou compulsório

Restringir a liberdade de ir e vir dos colegas de trabalho ou terceiros

Exigir o cumprimento de horas compulsórias e exaustivas de trabalho

Empregar mão de obra infantil

Promover, incitar, omitir ou não denunciar qualquer forma de violência

CÓDIGO DE CULTURA





Fazer o melhor de si e entregar com qualidade

Prezar pelo bom relacionamento sem influência em sua postura profissional

Isentar-se de opiniões partidárias, não participar de campanhas ou realizar contribuição para candidatos ou partidos políticos nas dependências da Cooperativa

Respeitar o direito individual quanto associação sindical, reconhecendo a liberdade de associações a acordos e negociações coletivas



Querer o perfeccionismo, não levando a tarefa à conclusão

Subordinação direta entre parentes e casais sem autorização da direção

Usar o nome da Cooperativa para patrocinar candidatos ou partidos políticos, participar de campanhas tomando partido e ou se posicionando favorável ou contrário ao pleito

Incentivar atos contrários a liberdade de associações sindicais e a acordos e negociações coletivas

CÓDIGO DE CULTURA



Situações que possam caracterizar conflito de interesse com os negócios da Cooperativa devem ser imediatamente informadas para que a questão seja tratada.

Todo funcionário que já exerceu, exerça ou deseja exercer cargo político deve comunicar a Cooperativa para avaliação de possível conflito de interesse e não poderá usar as instalações físicas, equipamentos, materiais e bens da empresa para fins político-partidário.

Nenhum funcionário deve utilizar-se do seu cargo para obter vantagens, todos devem agir com clareza e transparência, evitando conflito de interesse e comunicando os fatos que estejam em desacordo com esse Código ao Canal de Ética da Cooperativa.



SUSTENTABILIDADE

Acreditamos na continuidade da Cooperativa, promovendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social, adotando um comportamento responsável pela sua trajetória, obedecendo ao conceito de ASG (Ambiental, Social e Governança) e atendendo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do acordo com o Pacto Global realizado entre os países da Organização das Nações Unidas (ONU). Para aderir a este valor o que está:



DE ACORDO com o propósito

Prezar pelo patrimônio econômico, social e ambiental

Ser positivo e buscar a melhoria constante

Buscar a simplificação

Não sofrer por antecedência, buscando adaptar-se a mudanças

Respeitar a todos independente de sua ideologia



EM DESACORDO com o propósito

Ser negligente com o patrimônio econômico, social e ambiental

Disseminar o negativismo e pessimismo

Buscar excesso de detalhes que não agreguem ao resultado final

Desistir antes mesmo de começar

Realizar atos discriminatórios e/ou de violência de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, incapacidade física ou mental, preconceitos étnicos, condição sociocultural, nacionalidade ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa





Ter postura e discrição nas ações e comportamentos

Prezar pelo uso consciente da água, energia e demais recursos naturais

Desrespeitar as regras de uso de uniformes e EPIs

Ignorar que os recursos são finitos, não sendo racional no uso

Temos o compromisso de conduzir os negócios da cooperativa em harmonia com a natureza, cumprindo as leis e as políticas relacionadas ao Meio Ambiente, assim como as normas e outras determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores. Promovemos o adequado transporte, manuseio e destinação de dos resíduos gerados, atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As emissões e os efluentes são tratados conforme estabelecido na legislação e nas publicações dos órgãos competentes.

Por tratarmos de forma transparente todas as informações relativas ao meio ambiente, que possam ter impacto sobre a comunidade ou sobre o próprio meio ambiente, esperamos o mesmo comportamento por parte de nossos parceiros de negócio.

Junto à Comunidade, especialmente local e regional, atuamos de forma participativa, colaborando com o bem-estar e estimulando seu progresso econômico e social, através de ações educacionais, fomento a pesquisas e de promoção de um clima de sensibilização e conscientização para adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis, tais como a reciclagem, o não desperdício e a perda zero.





CREDIBILIDADE

Buscamos uma abordagem de tolerância zero com relação a quaisquer atos de corrupção por parte de nossos funcionários, cooperados, fornecedores e clientes, e esperamos que todos mantenham a preocupação com esse tema. Seguimos todas as leis e padrões contábeis aplicáveis à Cooperativa, registrando nossas movimentações com acurácia e integridade.

Com o objetivo de fortalecer os aspectos de transparência e seriedade, fazendo bem-feito, consideramos que seu comportamento com a Cooperativa estará:



DE ACORDO com o propósito

Buscar o que é o melhor para Cooperativa acima do que é melhor para você ou seu grupo

Pautar decisões sustentadas ao alinhamento dos valores da Cooperativa, considerando os riscos envolvidos

Checar informações e ser claro na comunicação dos fatos

Ter a prática coerente ao discurso



EM DESACORDO com o propósito

Buscar obter o resultado a qualquer preço

Ser impulsivo e desconsiderar o impacto da decisão para o negócio e as pessoas

Mentir, distorcer ou dificultar os verdadeiros fatos

Falar uma coisa e fazer outra





DE ACORDO com o propósito

Aceitar brindes ou presentes institucionais somente quando autorizado pela direção, deixando o mesmo no RH para devido encaminhamento

Participar de jogos, shows e eventos de entretenimento ou outras ações, com o intuito de fortalecer as relações comerciais, restrito a participação de funcionários, somente com autorização prévia da direção

Cumprir o que promete

Cumprir e fazer cumprir as Normas e Regimentos Internos

Compartilhar e divulgar informações, apenas quando autorizado pela direção

Assegurar isenção e transparência em suas ações



EM DESACORDO com o propósito

Reter em seu favor brindes ou presentes recebidos, sem autorização da direção

Dar e/ou receber benefício, vantagens e/ou privilégios (viagens de lazer, presentes de valor significativo, hospitalidades, compensações financeiras, ingressos para entretenimento) de qualquer uma das partes interessadas, subornando ou sendo subornado

Prometer o que não pode cumprir ou em desacordo com os valores da Cooperativa

Fazer as tarefas de qualquer maneira, desrespeitando qualquer tipo de Norma ou Regimento

Levar a conhecimento de terceiros, informações da Cooperativa sobre questões produtivas, financeiras e todas de propriedade exclusiva

Manipular informações para obter qualquer tipo de vantagem, intimidação, coerção, coação, constrangimento



CÓDIGO DE CULTURA



Evitar qualquer prática de concorrência desleal, buscar se relacionar com os nossos concorrentes se pautado em padrões éticos

Cumprir todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, conduzindo corretamente os negócios com clientes e parceiros legítimos e legais



Limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa, dominar o mercado de forma ilícita, exercer posição abusiva posição dominante

Promover atos pacíficos à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, envolvendo-se com empesas ilícitas, buscando obter qualquer tipo de vantagem

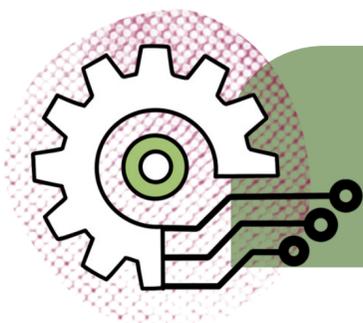
Por não compactuarmos com práticas de corrupção ou qualquer tipo de fraude em nosso ambiente de negócio, são condutas intoleráveis e passíveis de medidas legais e contratuais cabíveis, conforme a “Lei Anticorrupção”:

- ➔ Oferecer, promover, pagar ou autorizar o pagamento, dar ou concordar em dar presentes, favores ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, ou a ela ligada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente o fornecedor ou à cooperativa ou seus negócios;
- ➔ Prometer, oferecer ou dar, direta e indiretamente, vantagens indevidas a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- ➔ Fraudar em licitações e contratos com governo, nacional ou estrangeiro;
- ➔ Oferecer de vantagens indevidas a licitante concorrente;

- ➔ Provocar Embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias;
- ➔ Solicitar e aceitar subornos;
- ➔ Envolver-se em atividades fraudulentas;
- ➔ Falsificar documentos, marcas e produtos;
- ➔ Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.



Situações que descumpram qualquer um dos “Princípios Anticorrupção” devem ser reportados através do nosso Canal de Ética.



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Vislumbrando a geração de conhecimento e melhoria contínua de produtos e processos, investimos constantemente em tecnologia, inovação e desenvolvimento de pesquisa, com ações integradas a universidades e instituições de pesquisa. Engajar-se a estes conceitos é gerar conhecimento a todos, assim estará:

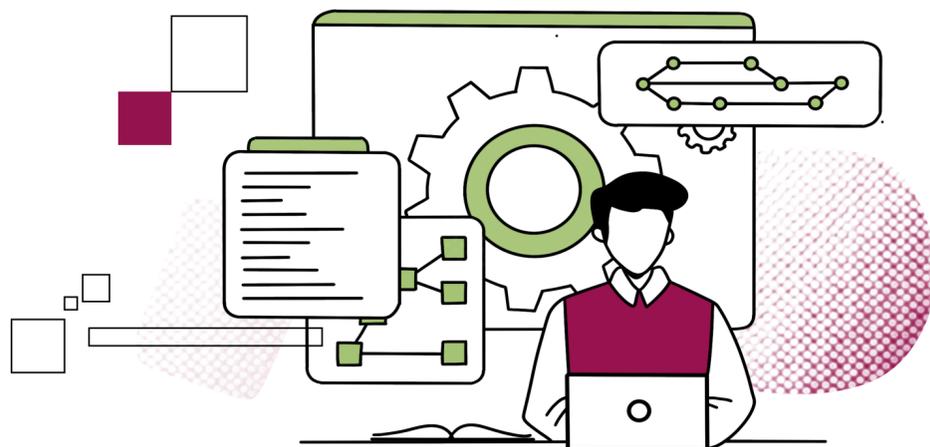


DE ACORDO com o propósito

Buscar constante aprendizado e disseminar o mesmo

Utilizar resultado de pesquisas para melhoria dos processos

Promover e divulgar os produtos da Cooperativa em seu ambiente de convivência social



EM DESACORDO com o propósito

Reter o conhecimento adquirido não desenvolvendo o próximo

Participar de pesquisas, receber resultados e não dar o devido encaminhamento

Usar a marca ou imagens da Cooperativa, ou ainda falar por esta/desta, em veículos de comunicação ou mídias sociais, sem a devida autorização da direção

Usar a marca para obter qualquer tipo de vantagem em benefício próprio ou a terceiros

Comercializar produtos próprios e/ou de terceiros dentro das instalações da cooperativa



Ser proativo, propor soluções e antecipar tendências

Zelar pelo atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Resguardar senhas, não reproduzindo as mesmas a terceiros. Usar e-mail e aplicativos de forma estritamente profissional



Esperar que as coisas aconteçam e ignorar a velocidade das mudanças

Divulgar dados pessoais das partes interessadas sem o consentimento individual e assinado pela parte

Divulgar senhas pessoais para terceiros e fazer o uso de e-mails e demais aplicativos de forma pessoal

Adotamos todas as práticas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados dos nossos, diretores, funcionários, cooperados, clientes, fornecedores e demais parceiros, pessoas físicas, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema no território nacional, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas, Lei 13.709/2018 (“LGPD”).

É proibido utilizar, para fins particulares ou repasses a terceiros, tecnologias, metodologias, estratégias, documentos e outras informações adquiridas através de trabalho desenvolvido na Cooperativa, sendo obrigação de todos manter o sigilo das informações das Cooperativa e de todas as demais partes interessadas que se relacionam.

Caso seja necessária a divulgação de qualquer informação fora da Cooperativa, incluindo solicitação externa ou de funcionários para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou escolares quem tenham foco as atividades da Cooperativa, a divulgação deve ser autorizada pela Diretoria, por escrito.

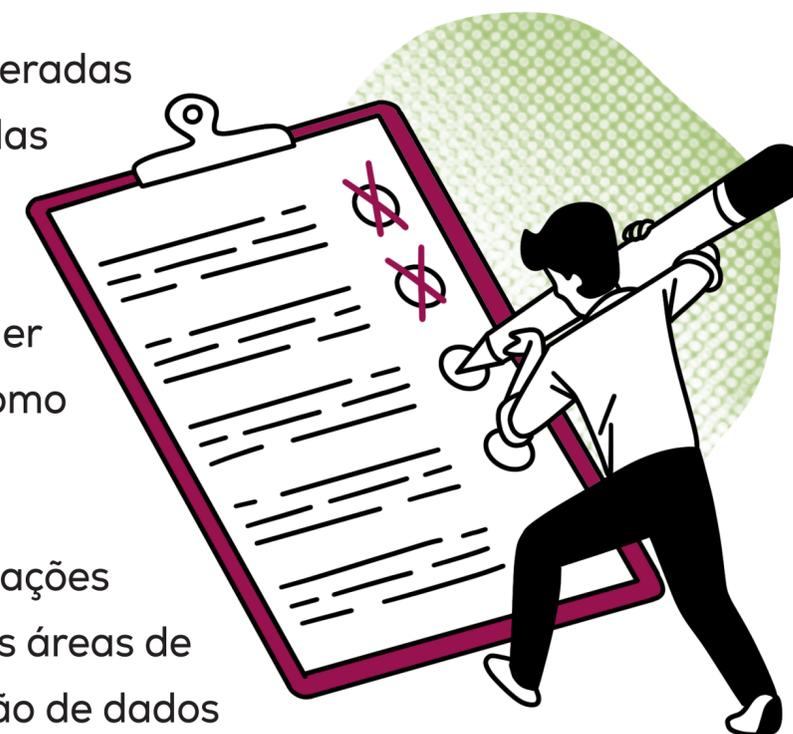


Descumprimento do código

Este CÓDIGO é de cumprimento obrigatório, por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de ações disciplinares descritas abaixo. As denúncias por não cumprimento são de escolha de qualquer das partes interessadas e podem ser feitas no Canal de Ética ou diretamente ao RH, gestor imediato ou direção. Caso surjam situações não previstas neste código, serão avaliadas pela direção.

Os canais de comunicação são para o reporte de preocupações ou violações deste Código. O Canal de Ética da Cooperativa Vinícola Garibaldi é exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta da Cooperativa. As informações serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração, sem conflito de interesse. Não toleramos nenhuma forma de retaliação direcionada a qualquer um que, de boa-fé, levante uma questão de possível violação do Código. Inclusive, qualquer ato ou ameaça de retaliação contra qualquer das partes interessadas da Cooperativa será também tratamos como uma violação grave deste código.

A partir das investigações do Canal de Ética a conduta será avaliada, segundo a sua influência no processo cujas ações serão tomadas a partir da avaliação do Comitê de Ética, que é formado pelo Diretor Executivo, pelos Gerentes das áreas de Controladoria, Recursos Humanos e Marketing e quando envolver assuntos relacionados à segurança e informação de dados pessoais, pelo Gestor da área de Tecnologia, Informação e Comunicação. Quando envolver cooperados, deverá ser avaliado pelo conselho de administração. O Comitê ficará responsável por investigar as denúncias realizadas a partir do canal ou fora dele, aprovar medidas disciplinares, realizar investigações internas, contratar profissionais especializados para realização de investigações se julgado necessário, aplicar as medidas disciplinares cabíveis e até mesmo destituir, demitir, rescindir ou excluir qualquer parte interessada da relação com a Cooperativa. Caso o comitê julgar necessário, também poderá envolver outro(s) representante(s) de parte interessada de domínio do objeto da situação.



Ações Disciplinares

Qualquer ato que esteja em desacordo com o propósito e normas da Cooperativa, deverá ser punido utilizando como referência:

Casos leves: advertência verbal;

Casos moderados: advertência escrita;

Casos graves: suspensão disciplinar ao trabalho e até demissão por justa causa (artigo 482 da CLT), no caso de funcionários. Para demais partes interessadas, conforme couber (rescisão de contrato, extinção de relação comercial, destituição de cargos). Nos casos de envolvimento dos cooperados, deverá seguir para apreciação final pelo Conselho de Administração.



Canal de Ética

✉ eticacoopgaribaldi@relatoconfidencial.com.br

☎ 0800 721 9142

🌐 www.vinicolagaribaldi.com.br

Segunda a sexta das 07 às 20h

Aprovação, vigência e divulgação

Este Código de Cultura foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa Vinícola Garibaldi em 18 de julho de 2023, entrando em vigor no primeiro dia subsequente. Com a sua aprovação automaticamente está revogada a versão anterior, podendo igualmente este ser revisado, alterado e substituído a qualquer momento.

A Garibaldi reserva-se o direito de revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio e sem necessidade de realizar alterações ao Código, tendo sempre o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente no país em que opera. Todas as partes envolvidas com a Cooperativa deverão proceder de forma transparente e com estrita observância às leis vigentes, estatutos societários, diretrizes, normas e procedimento da cooperativa, sempre primando pelo zelo deste Código. Para todos os casos deve prevalecer a lei local ou federal.

Todos os cooperados, funcionários e fornecedores da cooperativa têm a obrigação de cumprir rigorosamente com as leis brasileiras de anticorrupção, incluindo as disposições da Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores”), bem como da Lei 14.133/2021 (“Lei das Licitações”).

Por fim, Gestores, Executivos, Corpo de Dirigentes e Conselheiros assumem o compromisso no cumprimento das diretrizes propostas através deste Código conduzindo os negócios, bem como as pessoas que estão sob a sua responsabilidade de maneira exemplar em relação as condutas definidas neste, liderando pelo exemplo.

O presente Código de Conduta deve ser amplamente divulgado no ambiente da cooperativa e está disponível no portal www.vinicolagaribaldi.coop.br. As denúncias ou suscitação de dúvidas podem ser feitas em qualquer horário pelo e-mail: eticacoopgaribaldi@relatoconfidencial.com.br ou através número 0800 721 9142 de segunda à sexta-feira, das 07 às 20h, podendo ser deixado mensagem de voz nesse mesmo número após as 20h.



GARIBALDI

COOPERATIVA VINÍCOLA

A vida em harmonia

Av. Rio Branco, 833 - Garibaldi - RS - Brasil

Caixa Postal 121 - CEP 95720-000

Fone (54) 3464 8100



vinicolagaribaldi.com.br